



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFGODMYQZ1MKQ5REFDNJ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

PC MARECHAL DEODORO, 3 - CENTRO  
Cairu - BA  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

MARÇO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 22/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 180.000,00  
(CENTO E OITENTA MIL REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 725 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|   |                         |                   |
|---|-------------------------|-------------------|
| 1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEINFRA |                         |                   |
| 1071 MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS                                   |                         |                   |
| 44905100 - 1.500 Obras e Instalações  |                         | 180.000,00        |
|   | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>180.000,00</b> |
|   | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>180.000,00</b> |
|   | <b>Total Geral:</b>     | <b>180.000,00</b> |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|  |                         |                   |
|--|-------------------------|-------------------|
| 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD            |                         |                   |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO |                         |                   |
| 33903000 - 1.500 Material de Consumo                         |                         | 180.000,00        |
|  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>180.000,00</b> |
|  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>180.000,00</b> |
|  | <b>Total Geral:</b>     | <b>180.000,00</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Cairu, Estado Da Bahia 1 de março de 2024.**

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.39441